



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 825

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 825

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 285, DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.785, de 10 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO CHIQUITO**, portador do CPF sob o nº 165.531.498-01, ocupante do emprego público de Lavador de Veículos, para exercer a função gratificada de **Supervisor de Serviços da Secretaria de Educação**, nos termos do Decreto Municipal nº 6.785, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 97/2022, na modalidade de Pregão 18/2022, na forma eletrônica, para a aquisição de 02 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, relativo ao Recurso de Demanda Parlamentar nº 2021.092.31776, para atender a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Encerramento de recebimento das propostas: 26 de maio de 2022, às 08 horas. Início do pregão: 26 de maio de 2022, às 09 horas. Referência de tempo: horário de

Brasília - DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo email: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 12 de maio de 2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 100/2022, na modalidade de Pregão 19/2022, na forma eletrônica, para a aquisição de equipamentos permanentes (consultório odontológico e aparelho de profilaxia), relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 2021.036.20635, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Encerramento de recebimento das propostas: 27 de maio de 2022, às 08 horas. Início do pregão: 27 de maio de 2022, às 09 horas. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo email: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 12 de maio de 2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 101/2022, na modalidade de Pregão 20/2022, na forma eletrônica, para a aquisição de veículo automotor, tipo mini furgão, transformado em ambulância, relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar, de acordo com a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 12893.128000/1210-01 do Ministério da Saúde, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Encerramento de recebimento das propostas: 01 de junho de 2022, às 08 horas. Início do pregão: 01 de junho de 2022, às 09 horas. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo email: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 825

Página 3 de 6

ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 12 de maio de 2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 102/2022, na modalidade de Pregão 21/2022, na forma eletrônica, para a aquisição de veículo automotor, tipo mini furgão, transformado em ambulância, relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 2021.054.21551, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Encerramento de recebimento das propostas: 02 de junho de 2022, às 08 horas. Início do pregão: 02 de junho de 2022, às 09 horas. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 12 de maio de 2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 103/2022, na modalidade de Pregão 22/2022, na forma eletrônica, para a aquisição de veículo automotor, tipo mini furgão, transformado em ambulância, relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 2022.085.38785, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Encerramento de recebimento das propostas: 03 de junho de 2022, às 08 horas. Início do pregão: 03 de junho de 2022, às 09 horas. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 12 de maio de 2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Castilho, Estado de São Paulo, o Processo Licitatório 98/2022, Tomada de Preços 10/2022, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução

de infraestrutura em vias públicas, prolongamento de ruas, a serem realizadas na Rua José Zar, Rua Carlos Bevilacqua, Rua Osório Junqueira e Rua Projetada 02, Castilho - SP. Tipo: menor preço. Regime: empreitada global. Valor orçado: R\$ 993.726,80. Encerramento: 31 de maio de 2022, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital ou no Departamento de Projetos e Habitação (Engenharia), através do telefone (18) 3741 1671, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 12 de maio de 2022. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Castilho, Estado de São Paulo, o Processo Licitatório 99/2022, Concorrência 02/2022, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, implantação de guias e sarjetas e sinalização horizontal, a serem realizadas no Município de Castilho - SP, na Rua Humberto de Campos, Rua Tietê, Rua Marte, Rua Moisés Garcia, Rua Santos Dumont, Rua São Martinho, Rua São Paulo, Rua Piauí, Rua Rio Grande do Norte, Rua Sergipe e Rua Ceará; objeto do Convenio 100772/2022, celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.144, de 04 de maio de 2022. Tipo: menor preço. Regime: empreitada global. Valor orçado: R\$ 4.643.000,00. Encerramento: 15 de junho de 2022, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital ou no Departamento de Projetos e Habitação (Engenharia), através do telefone (18) 3741 1671, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 12 de maio de 2022. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 825

Página 4 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONCRIAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92

Rua José Ribeiro, nº 896 Bairro Centro

Castilho/SP - Fone (018) 3741-1228

RESOLUÇÃO 007/2022 - CONCRIAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1018/92 e Portaria nº 023 de 20 de janeiro de 2022:

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castilho realizada em 25 de abril de 2022, conforme ata 07/2022, onde foram apresentados e discutidos o regimento interno e o plano de trabalho da Unidade de Acolhimento Institucional Aconchego de Castilho para o ano de 2022;

Considerando que todos os Conselheiros presentes, votaram a favor de ambos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Unidade de Acolhimento Institucional Aconchego de Castilho para o ano de 2022;

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno da Unidade de Acolhimento Institucional Aconchego de Castilho;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 26 de abril de 2022

Andréia dos Santos Querino

Vice - Presidente do CONCRIAC

Mandato: 22/01/2022 a 21/01/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 825

Página 5 de 6



CONCRIAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92

Rua José Ribeiro, nº 896 Bairro Centro

Castilho/SP - Fone (018) 3741-1228

RESOLUÇÃO 008/2022 - CONCRIAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1018/92 e Portaria nº 023 de 20 de janeiro de 2022:

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castilho realizada em 25 de abril de 2022, conforme ata 07/2022, onde foi apresentado e discutido o Plano Municipal de Atendimento a Adolescentes em Medida Socioeducativa em Meio Aberto, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade, a ser executado na rede de Proteção Social de Média Complexidade pelo CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) durante o ano de 2022;

Considerando que todos os Conselheiros presentes, votaram a favor;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento a Adolescentes em Medida Socioeducativa em Meio Aberto, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a comunidade para o ano de 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 26 de abril de 2022

Vice - Presidente do CONCRIAC

Mandato: 22/01/2022 a 21/01/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 825

Página 6 de 6



CONCRIAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92

Rua José Ribeiro, nº 896 Bairro Centro
Castilho/SP - Fone (018) 3741-1228

RESOLUÇÃO 009/2022 - CONCRIAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1018/92 e Portaria nº 023 de 20 de janeiro de 2022:

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castilho realizada em 25 de abril de 2022, conforme ata 07/2022, onde foi apresentado e discutido o Plano de Trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Projeto Renascer, a ser executado pela Rede de Proteção Social Básica pelo CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) durante o ano de 2022;

Considerando que todos os Conselheiros presentes, votaram a favor;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Projeto Renascer para o ano de 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 26 de abril de 2022

Andréia dos Santos Querino

Vice - Presidente do CONCRIAC

Mandato: 22/01/2022 a 21/01/2023